

**ATA DA 1ª SESSÃO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 009/2019-CC**  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO – PROCESSO n.º 01-010.975/19-38**

Ao décimo segundo dia do mês de julho de 2.019, às 09h40min, na sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. Contorno nº 6664, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI n.º. 01/2019, para abertura da licitação em epígrafe que tem por objeto contratação de serviços e Obras de Recuperação Estrutural do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) Califórnia no valor teto estimado de R\$741.438,38 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento das licitantes presentes com a conferência dos seus documentos de outorga de poderes e identificação dos representantes legais, concluindo pela sua regularidade, sendo estes:

Empresa	Representante
A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.	Priscila Braga de Castro Barreto
Germec Construções Ltda.	Vitor Martins dos Santos
M. Borges Engenharia Ltda. EPP	Érika Luciana dos Santos Vilarino

Embora tenham apresentado os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes empresas não estiveram presentes: Limine Construtora EIRELI, Carvalho Queiroz Engenharia Ltda., Flat Engenharia e Construções Ltda. e Construtora Norte Ltda. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes de habilitação e disponibilizados os documentos para rubrica dos representantes. Concomitantemente, a Comissão reuniu-se em separado para análise dos documentos habilitatórios e entendeu pela habilitação de todas as licitantes, por terem atendido às exigências editalícias, e anunciou o resultado. Ato contínuo, a Comissão consultou aos presentes quanto à intenção de interpor ou renunciar recurso. Os presentes se manifestaram favoráveis à renúncia do prazo citado. As licitantes M.Borges Engenharia Ltda. e Limine Construtora EIRELI apresentaram declaração de renúncia à interposição de recurso junto aos documentos de habilitação, valendo considerar que a primeira reiterou presencialmente tal renúncia. A Presidente encaminhou, via *e-mail*, a mesma solicitação aos licitantes ausentes. Em resposta, as licitantes encaminharam cópia digitalizada da declaração de renúncia e, sendo assim, nos termos dos subitens 11.2.2 e 11.3 (parte final) do edital, em continuidade ao certame, foram abertos os envelopes de proposta de preços. Os seguintes preços foram ofertados:

Empresa	Valor da Proposta
Carvalho Queiroz Engenharia Ltda.	R\$644.057,18
A.P. Braga Engenharia e Comércio LTDA.	R\$630.000,00



Flat Engenharia e Construções Ltda.	R\$681.964,96
Limine Construtora EIRELI	R\$602.287,05
Germec Construções Ltda.	R\$689.087,21
M. Borges Engenharia Ltda. EPP	R\$593.234,63
Construtora Norte Ltda.	R\$687.344,63

A Presidente da Comissão observou que a proposta da licitante M. Borges Engenharia não foi apresentada de acordo com o Anexo X do Edital. Contudo, constatou que o conteúdo da documentação apresentada está condizente com a sua finalidade, qual seja, ofertar valor global para a execução dos serviços, objeto do edital. Nesse sentido, em homenagem aos princípios da ampla concorrência, da vantajosidade da proposta e do formalismo moderado, a Presidente da Comissão entende pela sua aceitação formal. Considerando a presença da representante legal da licitante, a Presidente da Comissão solicitou que esta declarasse que tem ciência e está de pleno acordo com o conteúdo integral constante do modelo do Anexo X do Edital, valendo consignar que as propostas ainda serão analisadas e julgadas, quanto ao seu conteúdo. As propostas foram disponibilizadas para rubrica dos presentes. Todas as licitantes apresentaram declaração de enquadramento como beneficiária da LC 123/2006, conforme exigido na legislação municipal. Ato contínuo, a Presidente da Comissão entendeu por suspender a sessão, para análise das propostas de preços das licitantes, sendo o resultado correspondente publicado no Diário Oficial do Município – DOM. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 12h30min. Belo Horizonte, 12 de julho de 2.019.

Patricia de Figueiredo e Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
André Luís Alves Fantauzzi  
Lucas Souza Corrêa

**LICITANTES:**

  
M. Borges Engenharia Ltda.  
A.P. Braga Engenharia e Comércio LTDA.